

PORTARIA Nº 347/2022-GP



“Dispõe sobre convalidação do cargo de servidor efetivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

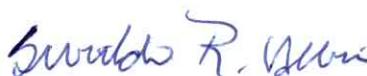
Art. 1º - CONVALIDAR o Sr. JOSÉ LUIZ SILVESTRE DA SILVA, Matrícula Nº 807, Portador do CPF Nº. 180.831.704-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que o mesmo é servidor estatutário desde 01 de novembro de 1990, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PE18, previsto na estrutura administrativa municipal, conforme Parecer Jurídico de 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 1990.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000